



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40 /2024

Reconhece de utilidade pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Arinos/MG - CONPEL.

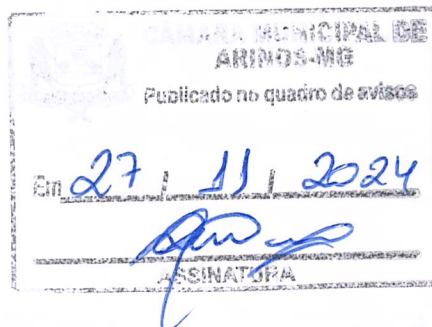
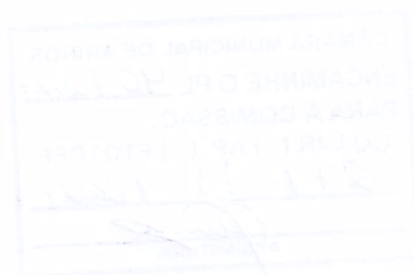
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Arinos/MG – CONPE, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 16 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.994.825/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2024.

Vereador  NORALDINO DURÃES



26/Nov/2024 000013405: CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Arinos/MG – CONPE é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, que tem por finalidades representar seus membros junto às diferentes instituições, órgãos governamentais e não governamentais; desempenhar ações de cunho educacional e social para a classe evangélica, bem como aos que necessitarem dela; promover o bem estar e aprimoramento cultural de seus membros; promoção do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos da democracia e outros valores universais; proteger e amparar famílias vulneráveis, bem como assistir e orientar as crianças, adolescentes e jovens para a busca do bem comum junto aos diversos setores da sociedade; dentre outras.

O CONPE foi fundado em 16 de janeiro de 2016, com sede administrativa na Rua José Fernandes Valadares, nº 375, apto 301, Bairro Primavera I, no Município de Arinos/MG.

Diante da relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo referido Conselho, trona-se necessário o seu reconhecimento de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

26/Nov/2024 000013405: CAMARA MUNICIPAL